PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 008 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Magalhães de Almeida - MA.

O Prefeito do Município de Magalhães de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e a Lei n° 458 de abril de 2015 que criou o sistema de segurança alimentar e nutricional.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Município de Magalhães de Almeida, a ser realizada no dia 31 de março de 2022 no período de 08:00h a 15:00h, com o tema "Reconstruindo a Política de Segurança Alimentar e Nutricional em tempos de crise".

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 9° da Lei Municipal n° 458, de 15 de abril de 2015.

Art. 2º - A Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334
Dados: 2023.03.29 16:59:54 -03'00'

RAIMUNDO NONATO CARVALHO
Prefeito Municipal